



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.997/2017

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **VIVIANA SPONTAN LOPES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a contar de 31 de maio de 2017, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **VIVIANA SPONTAN LOPES**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.867.430-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 048.800.469-14, nomeada em 25 de maio de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 5966/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de agosto de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UIMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / Agosto / 2017
DE Nº 11041
UIMUARAMA 10 / 08 / 20 17
Sdiane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS